



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3969, de 03 de janeiro de 2025.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, relativo ao mês de **janeiro de 2025**, conforme descrito abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Concessão
Giseli Rosalino Dias Tozzi	16/11/2022 a 15/11/2023	13/01/2025 a 01/02/2025
Ivaldo da Silva	01/01/2024 a 31/12/2024	03/01/2025 a 22/01/2025

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA.122.***.***.** Data: 03/01/2025 12:46:24

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***.**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
03/01/2025 16:16:30

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03 / 01 / 2025


Gilmar Passarim Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2




Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo